APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/08/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:49 hs. Em: 30/08/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 373/2022
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 624 / 2022
Em: 31 / 08 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 625 / 2022
Em: 31 / 08 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário da Receita Municipal, Senhor Yussef Asevêdo de Oliveira,** solicitando estudos para saber qual procedimento correto para favorecer a Unidade de Beneficiamento de Pescados do bairro do Renascer III quanto à isenção do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

O requerimento visa a isenção da Contribuição de Iluminação Pública para reduzir os custos de energia devido a Unidade de Beneficiamento de Pescados ter um grande potencial de gasto energético.

A Unidade beneficia a população de marisqueiros e pescadores de Cabedelo, como também, objetiva a implementação de várias ações de reconstrução da convivência entre as comunidades marisqueiras e de pescadores com o meio ambiente da área estuarina de Cabedelo.

Atualmente os pescados extraídos do estuário do Rio Paraíba são vendidos ao varejo de forma individual e isolada numa cadeia produtiva onde figura o elo atravessador que determina o preço dos produtos e que

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/A415-0640-6BDD-35B9 e informe o código A415-0640-6BDD-35B9

posteriormente repassa para venda até o consumidor final. Por se tratar de uma cadeia informal não existe a possibilidade de valorizar os produtos através de melhoramento das formas de manipulação e distribuição adequada de modo a disponibilizar produtos seguros para a alimentação de grupos.

A Unidade de Beneficiamento de Pescados agrega valor ao pescado, gerando segurança alimentar e nutricional, por meio da integração de ações voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável e adequada, pois segue um padrão de higienização através de um Certificado de Inspeção Federal - CIF.

Esta iniciativa, de isenção da Contribuição de Iluminação Pública, deve impactar positivamente na economia e profissionalização de grande parcela da população cabedelense, diretamente ligada às atividades pesqueira e marisqueira

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento no sentido que influenciará na qualidade de vida de todos.

Cabedelo (PB), em 30 de agosto de 2022.

MÁRCIO SILVA
Vereador

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/A415-0640-6BDD-35B9 e informe o código A415-0640-6BDD-35B9